

Regulamento do Sistema de ICP's



O Sistema de ICP tem como objectivo, promover a participação de todos os colaboradores no progresso contínuo da empresa, através da formalização de ideias concretas de progresso.

Constitui ainda uma ferramenta de animação e implicação das pessoas e das equipas na melhoria dos resultados da empresa.



1 - Definição de ICP - Ideia Concreta de Progresso

Entende-se por Ideia Concreta de Progresso, uma proposta de melhoria dos produtos, processos e métodos de trabalho. Existem dois tipos de ICP's:

ICP Local ou Ideia: proposta simples, de aplicação rápida e investimento reduzido e sem impacto económico:

ICP Analítica ou Sugestão: proposta mais complexa, que exige estudos e análises, implica algum investimento na sua aplicação e geradora de economia para a empresa.

2 - Participação

Todos os trabalhadores da Renault CACIA, podem apresentar ICP's, através de impresso próprio, subscrito por um único autor/proponente, ou até um máximo de 4 autores.

O impresso deverá ser entregue à Hierarquia, que dará seguimento devido à proposta.



3 - Regras de Aceitação de ICP

Além das condições que decorrem da própria definição de ICP, concreta e de progresso, constituem ainda condições de aceitação:

- Seja uma proposta original, isto é que constitua uma novidade relativamente às soluções já existentes. Não é considerada original uma proposta que diga respeito a procedimentos ou planos d'acções em curso de aplicação ou anteriormente desenvolvidos noutros contextos da empresa.
- A sua aplicação seja uma solução tecnicamente exequível e economicamente rentável, isto é, o período de utilização permita recuperar os investimentos necessários à sua aplicação, satisfazendo os critérios estabelecidos pela empresa;
- Possa ser aplicável sem agravamento das condições de segurança e/ou de trabalho e qualidade dos produtos fabricados;
- Não diga respeito a matérias ligadas com a gestão administrativa de pessoal, nomeadamente remunerações, contratos de trabalho e categorias profissionais;
- Quando sobre novo produto/processo só poderá ser aceite, após o Acordo de Fabricação (AF).

Constituem excepção ICP sobre ferramentas de corte, as quais só poderão ser aceites após um período mínimo de funcionamento de 1 ano, após AF.

4 - Temas que podem ser objecto de ICP

Segurança, Condições de Trabalho e Ambiente

Qualidade; Fiabilidade

Produtividade; Melhoria dos Processos

Custos; Prazos

Economia de investimentos



5 - Valorização das ICP e Reconhecimento de Autores

Todas **as ICP's aplicadas**, são valorizadas e os seus autores reconhecidos através de um sistema pecuniário de prémios, *ver em Anexo1,2 e 3*.

Estes prémios integram uma conta-corrente, que pode ser utilizada pelo trabalhador de duas formas:

- Credencial de Sugestões ("cheque pontos")
 (trata-se de um "cheque pontos" que o colaborador poderá utilizar para aquisição de bens e serviços desde que em fornecedores homologados para o efeito pela empresa, ver Anexo 4)
 - Pagamento sobre o salário

Para além deste reconhecimento, existem outras formas de valorização da participação individual e colectiva no Sistema de ICP, nomeadamente :

- Componente social no prémio Eficácia
- Componente de avaliação de desempenho
- Reconhecimento honorifico, através de acções de animação do sistema



6 - Estrutura de Gestão e Animação do Sistema de ICP

O Sistema de ICP's, funciona apoiado na seguinte estrutura:

- Comissão ICP:
- Coordenador/Animador Departamento ou sector;
- Coordenador/Animador Central
- Hierarquias;

Comissão ICP

É constituída pelo Coordenador/Animador Central e pelos Coordenadores/Animadores dos diferentes Departamentos, de forma a garantir transversalidade de todos os domínios e temas possíveis visados nas ICP.

Compete à Comissão ICP, dar sequência à análise e tratamento de ICP dos diferentes departamentos/sectores; assegurar o cumprimento de regras na análise e atribuição de prémios; seguir os indicadores e assegurar o cumprimento de objectivos do sistema.

Compete ainda à Comissão ICP apoiar a animação do sistema e decidir sobre eventuais revisões deste regulamento



Coordenador/Animador Central

Responsável pela animação e dinamização global do sistema, competelhe definir os objectivos anuais de participação e de resultados em coerência com a política da empresa e do grupo; responsável pela gestão administrativa do sistema, nomeadamente no registo e gestão de prémios dos autores; tem ainda como responsabilidade apoiar os diferentes coordenadores e hierarquias, facultando toda a informação e decisões da Comissão de Sugestões;

Coordenador/Animador Departamento ou sector

Responsável pela animação do sistema no seu departamento, nomeadamente no seguimento de indicadores.

Compete-lhe assegurar junto das hierarquias o tratamento das ICP apresentadas no sector.

Hierarquias

Compete-lhe apoiar o seu colaborador na apresentação de ICP , decidir sobre a sua viabilidade, quando o dominio da proposta é da sua responsabilidade, assegurando os meios necessários à sua aplicação, ou no caso em que a proposta apresentada ultrapassa o seu nível de intervenção remetê-la ao nível hierárquico superior. Tem ainda como responsabilidade assegurar junto do Coordenador/Animador do seu departamento ou do Coordenador/Animador Central todas as informações sobre o estado e evolução da análise e aplicação das propostas apresentadas pelos seus colaboradores.



7 – Considerações Finais

O autor ou autores de uma ICP poderão sempre reclamar da decisão tomada através de impresso próprio, *Anexo 5.*

Perderão o direito ao prémio, os autores que, na data da sua atribuição, já não tenham qualquer vínculo contratual com a empresa.

O presente Regulamento é instituído pela Renault CACIA com carácter unilateral e facultativo, podendo em qualquer momento ser alterado, suspenso ou cancelado por exclusiva decisão da empresa.



Anexos





TABELA DE PRÉMIOS ICP

IDEIA APLICADA		
NºAutores	Prémio /Autor (Euros)	
1 Autor	15	
2 Autores	7,5	
3 Autores	5	
4 Autores	3,75	

SUGESTÃO APLICADA COM ECONOMIA QUANTIFICADA		
Economia Ano (Euros)	Tipo Prémio	Prémio (Euros) *
< 150	С	30
≥ 150 e < 500	В	100
≥ 500 e < 1000	A	200
≥ 1000 e < 5000	Excelente	500
≥ 5000	Super Excelente	1000 + 1% * Economia Gerada

^{*} valor divisivel pelo nº de autores

Sugestões de dificil quantificação económica

Nestes casos, devidamente justificados, a avaliação de prémio complementar é feita utilizando Grelha de Ponderação, Anexo 2,

em função da pontuação remonta para a tabela de prémios Complementares.

Pontuação	Tipo de Prémio
0 a 10	С
11 a 20	В
21 a 30	А

PRÉMIO "OBJECTIVO APLICAÇÃO"

Prémio atribuido a cada autor, a partir de 3 ICP Aplicadas até máximo 10 ICP Aplicadas no ano

Prémio (Euros) / ICP / Pessoa = 10 Euros



^{**} Aplicada Grelha Ligação à Função, Anexo 3, a todos os autores, com excepção de autores MOD

	GKELH	A DE CO	IAÇAU
TIFIC	CAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA GRELHA		
	INCIDÊNCIA QUALIDADE		ORIGINALIDADE
)	Sem alteração	0	Nenhuma
2	Qualidade melhorada	1	ldeia recolhida noutro local da empresa
4	Melhoria notável	2	Pequena artimanha
	INCIDÊNCIA CUSTOS		SIMPLIFICAÇÃO DE REALIZAÇÃO
0	Sem alteração	0	Solução realizada por especialistas
		1	Solução simples
2	Economia importante	2	Solução realizada pelo autor(es)
	INCIDÊNCIA PRAZOS		ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE
0	Sem alteração	0	Simples emissão de uma ideia
2	Fiabilização da gestão dos fluxos	1	Plano sucinto-esquemas
4	Ganho notável de tempo	2	Estudo completo
	INCIDÊNCIA SEGURANÇA		CAMPO DE APLICAÇÃO
)	Risco inalterado	0	Muito limitado (um só posto)
2	Diminuição de um risco maior		
4	Supressão de risco de acidente grave	1	Vários postos
	INCIDÊNCIA ERGONÓMICA		
)	Sem alteração		
2	Melhoria ligeira		
4	Simplificação muito importante do trabalho		
l par	cial1:	Total par	cial2:
ıl G	ilobal (parcial1+parcial2);	Tipo de	Prémio:
	Avaliada por:		Função
		Data	3:
Regulamento Sistema de ICP - Anexo 2			



IDIAA CONCESTAS OE PROGRESSO	GRELHA DE LIGA	ÇÃO À FUNÇÃO	
ICP Nº:		_	
Autor:			
Tipo Prémio	Excelente	Super Excelente	
O valor do prémio será ponderado através da seguinte grelha: Nível ligação à função % do prémio a aplicar			
	Nula	(100% do prémio)	
	Fraca	(75% do prémio)	
	Média	(50% do prémio)	
	Forte	(25% do prémio)	
	Total	(0% do prémio)	
	Hierarquia	Comissão de ICP	
Nome:			
Assinatura: Data:		Assinatura: Data:	
Duta.		Paia	
Regulamento Sistema de ICP - Anexo 3			



"CREDENCIAL DE SUGESTÕES" LISTA DE FORNECEDORES HOMOLGADOS



A.Fontes	Aveiro
Abel Santiago	Cacia
CDD	Renault CACIA
Ferragens de Aveiro	Aveiro
HI-FI 2000	Aveiro
LusaVouga	Cacia
Linha Optica	Cacia
PM Auto	Ilhavo
Super RODÃO	Cacia

Qualquer "bem" pretendido cujo fornecedor não integre esta lista, existe a possibilidade de aquisição do "bem" via CCD , havendo lugar a pagamento de taxa (5% sócios e 8% não sócios)

Regulamento Sistema de ICP - Anexo 4



I DELIAS	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RECLAMAÇÃO	
ICP Nº:		
Autor:		
Descrição da situ	uação que origina o pedido de esclarecimento	
O Sugerente (ass	s): Data:	
Despacho do Co	ordenador Central ICP	
O Coordenador IC	P: Data:	
Regulamento Sistema de ICP - Anexo 5		